



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 166 /2025**

Declara de Utilidade Pública a Associação dos Vaqueiros de Roraima.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA** decreta:

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública, nos termos da Lei Estadual nº 50 de 12 de novembro de 1993, e sua alteração por meio da Lei Estadual nº 182 de 17 de dezembro de 1997, a Associação dos Vaqueiros de Roraima, inscrita no CNPJ sob o n. 04.214.851/0001-98, com sede na BR 174, KM 15 – Zona Rural – Monte Cristo – Boa Vista - RR, CEP 69.301-070.

**Parágrafo único.** A Associação dos Vaqueiros de Roraima, a que se refere o caput deste artigo, são assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 04 de dezembro de 2025.

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem o escopo de declarar de Utilidade Pública à Associação dos Vaqueiros do Estado de Roraima - A.V.R, que desempenha um papel fundamental na preservação, valorização e fortalecimento das tradições culturais ligadas à vaquejada e às atividades rurais, que fazem parte da identidade histórica do povo roraimense.

Como entidade sem fins lucrativos, dedica-se à organização, representação e promoção dos interesses dos vaqueiros, incentivando a prática esportiva, o desenvolvimento social e a manutenção de costumes que contribuem significativamente para o patrimônio cultural do Estado.

Além de promover eventos, competições e ações educativas, a Associação atua no apoio aos trabalhadores do campo, fortalecendo a economia local e incentivando práticas que geram renda, lazer e integração comunitária. Sua atuação também abrange a defesa do bem-estar animal e o estímulo ao desenvolvimento sustentável das atividades relacionadas à cultura do vaqueiro.

A vaquejada é uma das expressões culturais mais antigas do Brasil, pois resgata a história do vaqueiro nordestino e amazônico, além de celebrar tradições que passam de geração em geração, também fortalece a identidade cultural e regional e gera integração comunitária e festividade. Ela é considerada parte da cultura nacional, reconhecida como manifestação cultural pela Lei Federal nº 13.364/2016.

O reconhecimento como utilidade pública permitirá à Associação ampliar seu alcance, fortalecer projetos sociais e culturais, e viabilizar parcerias com órgãos públicos e instituições privadas, garantindo melhores condições para expandir suas ações em benefício da população roraimense.

Diante da relevância social, cultural e econômica da entidade, a concessão do título de utilidade pública à Associação de Vaqueiros do Estado de Roraima constitui medida justa e necessária, contribuindo para o fortalecimento de uma tradição que faz parte da história e da identidade do nosso Estado.

Assim, ao preencher os requisitos legais para proposição deste Projeto de Decreto Legislativo, contamos com o favorável apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa para devida e célere aprovação

Boa Vista, 04 de dezembro de 2025.

**Dr. Claudio Cirurgião**  
**Deputado Estadual**